

Pedida anulação do ^{que p 34} decreto da anistia

BRASÍLIA — A deputada Moema São Thiago (PSDB-CE) solicitou ontem ao deputado Ulysses Guimarães que, "com urgência e autoridade política, moral e constitucional", consiga do presidente Sarney a revogação imediata do Decreto-Lei nº 2.471, assinado no dia primeiro de setembro, anistando as multas, juros de mora e outros encargos de dívidas para com a fazenda nacional. Um dia antes, a Constituinte havia suprimido anistia fiscal, em votação de segundo turno.

O decreto a que se refere a deputada anistia os débitos para com a fazenda nacional relativos ao imposto de importação, contribuição ao Finsocial, do imposto sobre produtos industrializados relativo ao fornecimento de produtos personalizados resultantes de composição e serviços gráficos, dentre outros.

No pedido encaminhado ao

deputado Ulysses Guimarães, a deputada Moema São Thiago afirma que a anistia de Sarney, concedida por decreto-lei, é mais ampla do que a que estava prevista no artigo 54 das disposições transitórias da Constituinte, pois inclui, além dos juros de mora e outros encargos, "os débitos para com a fazenda nacional, inscritos ou não na dívida ativa da União, ajuizados ou não".

No entender da deputada, o presidente Sarney beneficiou os sonegadores de impostos e puniu os bons pagadores, pois o decreto-lei estabelece que a anistia não implica em "restituição das quantias pagas, nem compensação de dívidas". Por isso, argumenta ela, o presidente está sujeito a "enquadramento em crime de responsabilidade no que se refere aos princípios da probidade administrativa", por ter beneficiado um numeroso grupo de "maus contribuintes".